



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.886
13 DE JULHO DE 2023
Nº PÁGS: 5

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 374, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Homologa a estabilidade das servidoras após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a apuração e o resultado das avaliações de desempenho no Estágio Probatório, onde atingiram pontuação necessária para a aptidão no cargo.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, após a conclusão do estágio probatório, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelos **Editais 005/2016 e 039/2019**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
45891	FLAVIA ANGELICA MENDES	Professor 40h	238/2020	17/06/2023
45881	MARLENI ALBUQUERQUE	Professor 40h	238/2020	17/06/2023
45851	MARA APARECIDA MACRI	Educador Infantil 40h	237/2020	17/06/2023
45921	GABRIELLE DIAS BASILIO	Professor 40h	238/2020	17/06/2023
45911	BARBARA ALVARES DE LIMA PAUL	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte) 20h	238/2020	17/06/2023
45861	FRANCINNE CALEGARI DE SOUZA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) 20h	238/2020	17/06/2023
45901	SAMARA CRISTINA GENEVAI SOLIMAN	Professor 40h	238/2020	17/06/2023
45871	MARIA ANGELICA DA SILVA DE SA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) 20h	238/2020	17/06/2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 375, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Homologa a estabilidade dos servidores após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Pareceres Finais emitidos pela Comissão Geral e Específica, tornando-os aptos para suas funções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público, abertos pelos **Editais 005/2020 e 039/2019**.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
45751	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	Enfermeiro	145/2020	01/07/2023
45991	VICTOR FERREIRA SERNACHE DE FREITAS	Medico Clinico Geral - 40 h	221/2020	03/07/2023
46001	LUCIANA WATANABE	Enfermeiro	222/2020	06/07/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 376, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Coordenador da Fiscalização.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 8688/2023 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação – Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 10 de julho o Senhor HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA, matrícula 40781, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Coordenador da Fiscalização, para responder e assinar documentos na ausência do atual Coordenador, o Senhor SAMMIR ROGERIO BASSO, em face ao período de férias de 10 de julho até 24 de julho de 2023.

Art. 2º O servidor receberá a remuneração do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – Código CC04.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 436, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Promovem na Progressão Vertical servidores que concluíram com êxito o estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL		NÍVEL PROMOVIDO		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
45751	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	Enfermeiro	A	01	A	04	01/07/2023
45991	VICTOR FERREIRA SERNACHE DE FREITAS	Medico Clinico Geral - 40 h	A	01	A	04	03/07/2023
46001	LUCIANA WATANABE	Enfermeiro	A	01	A	04	06/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 437, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Promovem na classe após homologação de estabilidade após conclusão de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o decreto nº 374 de 11 de julho de 2023 que homologou a estabilidade das servidoras.

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art.1º. **PROMOVER** da Classe 1 para **Classe 3, a partir das respectivas datas de efetivação** constantes abaixo, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
17/06/2023	45891	FLAVIA ANGELICA MENDES	Professor 40h	II	1	II	3
17/06/2023	45881	MARLENI ALBUQUERQUE	Professor 40h	II	1	II	3
17/06/2023	45851	MARA APARECIDA MACRI	Educador Infantil 40h	I	1	I	3
17/06/2023	45921	GABRIELLE DIAS BASILIO	Professor 40h	II	1	II	3
17/06/2023	45911	BARBARA ALVARES DE LIMA PAUL	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte) 20h	II	1	II	3
17/06/2023	45861	FRANCINNE CALEGARI DE SOUZA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) 20h	II	1	II	3
17/06/2023	45901	SAMARA CRISTINA GENEVAI SOLIMAN	Professor 40h	II	1	II	3
17/06/2023	45871	MARIA ANGELICA DA SILVA DE SA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais) 20h	II	1	II	3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às respectivas datas de efetivação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PORTARIA Nº 084/2023

Súmula: Abre Processo de Promoção Funcional aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme artigo 15 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria nº 107/2018 de 26/06/2018 que regulamenta o processo de promoção funcional; e

CONSIDERANDO, o memorando nº 433/2023 de 07/07/2023, de solicitação de abertura do processo de promoção funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto Processo de Promoção Funcional, nos termos do artigo 2º da Portaria 107/2018, de 26 de junho de 2018.

Art. 2º Fica definido o número de vagas abertas para cada referência, de acordo com as necessidades institucionais, ficando vedada a inclusão de novas vagas após a abertura do processo de promoção, ressalvada a necessidade de vagas antes do prazo de interstício, de acordo com parecer favorável do Diretor-Presidente do SAMAE.

Art. 3º As vagas abertas no presente processo de promoção funcional serão as seguintes:

Cargo: Agente de Operações:

Referência 03: 16 vagas

Referência 04: 06 vagas

Art. 4º Os servidores interessados em participar do Processo de Promoção Funcional, deverão protocolar requerimento junto ao setor de Recursos Humanos e posteriormente encaminhar à comissão de avaliação da promoção, no prazo estabelecido nesta portaria.

§ 1º O servidor deverá entregar à comissão a relação dos documentos abaixo relacionados a fim de comprovar os requisitos para a referência imediatamente superior, dentro do prazo estabelecido nesta portaria.

Agente de Operações:

Referência	Documentos necessários para a comprovação dos requisitos
03	1 – Cópia do certificado de Conclusão do ensino médio. 2 – Cópia da CNH, categorias A, B ou C.
04	1 – Cópia do certificado de Conclusão do ensino médio. 2 – Cópia da CNH, categoria B, C ou D.

Art. 5º Ficam estabelecidos os prazos abaixo para o cumprimento das etapas do processo:

Etapas	Prazo
--------	-------

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Protocolo do requerimento da promoção no setor de RH e entrega da documentação de comprovação dos requisitos.	17/07/2023 a 28/07/2023
Análise dos documentos e requisitos pela comissão.	31/07/2023 a 14/08/2023
Ciência aos servidores da análise dos requerimentos.	15/08/2023 e 16/08/2023
Interposição de recursos	17/08/2023 a 21/08/2023
Análise da Interposição de recursos e ciência ao servidor.	22/08/2023 a 25/08/2023

Art. 6º Os servidores que requererem a promoção declararão estar cientes de que, caso promovidos, haverá a possibilidade de alteração do seu local de trabalho e/ou atividades que executam, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar caso se neguem a desempenhar as funções de sua nova referência.

Art. 7º A promoção funcional aos servidores aptos à elevação será efetivada a partir de 1º de setembro de 2023, através de ato expedido pelo Diretor-Presidente.

Art. 8º Eventuais dúvidas relacionadas a este processo poderão ser dirimidas com a Comissão de Processo de Promoção Funcional.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 13 de julho de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 085/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 188 a 192 da Lei 2236/2008, artigo 65 da Lei nº 2522/2011, artigo 6º da Portaria 107/2018 e na Portaria 084/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão para análise de requisitos para promoção funcional, que terá como presidente o servidor Renato José de Lima, matrícula nº 2651; como membros, os servidores Roberson Leandro Rodrigues, matrícula nº 2851 e Lilian de Lima Pires, matrícula nº 3401; e, como suplente, o servidor Adilson Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até a data de 31/08/2023, podendo ser prorrogada mediante justificativa.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 13 de julho de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 031/2023
Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 015/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 031/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2023, inclusive Termo de Referência e parecer emitido pelo Agente de Contratações/Equipe de Apoio, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 da Resolução nº. 001/2023, no valor total de R\$ 3.720,00 (Três Mil Setecentos e Vinte Reais) referentes à contratação da empresa "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA", na comarca de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2452, 4º Andar, Aptº 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.250-030, para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) assessores parlamentares e 01 (um) servidor efetivo.

Ibiporã, 12 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 031/2023
Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 015/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 031/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA", na comarca de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2452, 4º Andar, Aptº 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.250-030.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 02 (dois) assessores parlamentares e 01 (um) servidor efetivo.

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 da Resolução nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 03 (três) dias.

Valor total: R\$ 3.720,00 (Três Mil Setecentos e Vinte Reais).

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 12 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial